

DECRETO Nº 3.024, de 09 de julho de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-50.772,94 (cinquenta mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

1.02.0.04.122.801 33903900
6.2006

0100

1.686,00

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.08.0.17.512.801 44905100	0100	33.017,72
2.1003		
1.08.0.08.244.800 44905100	0100	14.769,22
3.2085		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.361.800 31901100	0101	1.300,00
1.2052		
TOTAL		50.772,94

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
GOVERNO			
1.02.0.04.122.801 33901400	0100		1.686,00
6.2006			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.08.452.801 33903900	0100		47.786,94
1.2107			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122.801 31901100	0102		1.300,00
6.2172			
TOTAL			50.772,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de julho de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal